



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 831/2018 São Luís, agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 174/2016, de 30/9/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria GP nº 35/2017, que institui, no âmbito deste Regional, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, vinculado à Presidência do Tribunal, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT da 16ª Região Nº 021, de 26 de Janeiro de 2017, que referendou a Portaria GP nº 35/2017,

CONSIDERANDO a atuação do Excelentíssimo Desembargador Vice - Presidente e Corregedor, Américo Bedê Freire, na atividade conciliatória em sede de Recurso de Revista e Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, nos termos da Portaria GP 07/2018, bem como a atuação da Corregedoria Regional quanto à implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos na Resolução 174 do CSJT,

CONSIDERANDO a atuação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto, como Juiz Auxiliar da Corregedoria, bem como as atribuições da Corregedoria Regional quanto à implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos na Resolução 174 do CSJT,

CONSIDERANDO que as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Ângela Carvalho Mota Luna e Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar, exercem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do CEJUSC-JT de São Luís, nos termos da Portaria GP 13/2018,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Administrativo 4625-2018,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 232, de 21 de fevereiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Designar como integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas deste Regional os seguintes membros:

- AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor (Coordenador);
- MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Auxiliar da Corregedoria (Coordenador Substituto);
- MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas;
- ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do CEJUSC- JT;
- MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora Substituta do CEJUSC-JT;
- FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Administrativo, lotado na Corregedoria Regional do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, para atuar como Secretário do referido Núcleo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 124/2017.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf